



DECLARAÇÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA

Declaro para os devidos fins, com base na Resolução do TCE/PE 269/2024, contas de Governo, que o Município de Saloá, no ano de 2024 não realizou despesas com conversão de licenças-prêmio em pecúnia, incidentes nas folhas de pagamento de servidores neste Município.

Saloá, 31 de Março de 2025.

RIVALDO ALVES DE
SOUZA
JUNIOR:03304646477

Assinado de forma digital por
RIVALDO ALVES DE SOUZA
JUNIOR:03304646477

Rivaldo Alves de Souza Júnior

Prefeito